



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7LM3V-EPKZZ-3C24U-MZHEE>



LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula  
48 778


ficha  
01

São Paulo, 12 de Março de 1982

IMÓVEL: UM PRÉDIO à RUA GERCINO GARCIA DO NASCIMENTO, S/Nº e seu terreno, constituído de parte do lote 2 da quadra IV, do loteamento José Gonçalves da Silva, no 40º Subdistrito, Brasília, distante 31,30m da esquina da Rua Saldanha de Oliveira, medindo 22,80m de frente em curva para a referida Rua Gercino Garcia do Nascimento; 17,70m do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o prédio S/nº, - construído sobre o remanescente do terreno de propriedade de Giovanni Prodi; 11,90m do lado esquerdo, confrontando com o lote 3 da mesma quadra, fechando nos fundos em zero, encerrando a área de 150,00m2. (Contribuinte 106.216.0025-2, - maior área).

PROPRIETÁRIO: GIOVANNI PRODI, solteiro, maior, comerciante, RG 3.435.436, inscrito no CPF sob nº 269.544.198-34, residente e domiciliado na Rua Fortunato Simões, nº 115, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: R.2/39.576 deste Cartório.

O Escrevente Autorizado,  
  
Sergio Dias dos Santos

R.1 em 12 de Março de 1982

Pelo instrumento particular datado de 5 de fevereiro de 1982 o proprietário, já qualificado, representado por Osvaldo Gonçalves de Souza Rocha, RG 4.645.011 e CIC 395.032.838-68, vendeu o imóvel, pelo valor de Cr\$ 4.000.000,00, à JURANDYR GARÓ, industrial, e s/m SONIA REGINA D'ALONSO GARÓ, do lar,


(continua no verso)



Valide aqui  
este documento

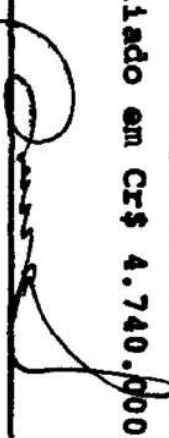
matricula	48 778
ficha	01
verso	

brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, portadores dos RGs 10.844.315 e 8.324.870, respectivamente, inscritos no CPF 521.196.028-91, residentes e domiciliados na Rua Paulo de Camargo Cartner, nº 3, na Cidade de Osasco, deste Estado.

O Escrevente Autorizado,   
Sergio Dias dos Santos

R.2 em 12 de Março de 1982

Pelo instrumento particular referido no registro anterior, - os adquirentes, deram o imóvel em primeira, única e especial hipoteca, ao transmitente, para garantia da dívida de Cr\$ . . \$3.400.000,00, pagável por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, aos juros devidos à taxa nominal de 10% ao ano correspondente à taxa efetiva de 10,472% ao ano, sendo de Cr\$ \$50.741,36 o valor total da prestação inicial, que se vencerá em 11 de março de 1982, constando do título multa e outras condições. Para fins do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em Cr\$ 4.740.000,00.

O Escrevente Autorizado,   
Sergio Dias dos Santos

Av.3 em 12 de Março de 1982

Pelo instrumento particular referido no R.1, o credor da hipoteca objeto do R.2, cedeu os seus direitos creditórios de-

(continua na ficha 02)



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7LM3V-EPKZZ-3C24U-MZHEE>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

GERAL

18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula  
48 778

ficha  
02

São Paulo, 12 de Março

de 1982

-la decorrentes pelo valor de Cr\$ 3.400.000,00 ao ITAÚ S/A-  
CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, à Rua General-  
Carneiro, nº 31, CGC 62.808.977/0001-97, representado por -  
Walter Conde Filho, RG nº 5.448.416 e Sônia Valéria Franco,  
RG 6.497.886.

O Escrevente Autorizado,

  
Sergio Dias dos Santos

Av. 4 em 05 de janeiro de 1.994

Procede-se esta averbação, à vista do instrumento particular referido na Av.6, para constar que o BANCO ITAÚ S/A - BANCO COMERCIAL DE INVESTIMENTO DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, incorporou a ITAÚ S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, conforme prova a Ata da Assembléa Geral Extraordinária, realizada em 22 de dezembro de 1988, devidamente registrada na JUCESP sob nº 698.590 em 20 de fevereiro de 1989 e publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de fevereiro de 1989.

A Escrevente Autorizada,

  
Suely de Menezes C. Palma

Av. 5 em 05 de janeiro de 1.994

Procede-se esta averbação, à vista do instrumento particular referido na Av.6, para constar que o BANCO ITAÚ S/A - BANCO COMERCIAL, DE INVESTIMENTO, DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, teve sua razão social alterada para BANCO ITAÚ S/A, conforme prova a Ata da Assembléa Geral Extraordinária, realizada em 27 de março de 1989, devidamente regis -

(continua no verso)



Valide aqui  
este documento

matricula	48.778
ficha	02
verso	

trada na JUCESP sob no 742.325, em 29 de maio de 1989 e publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de junho de 1989.

A Escrevente Autorizada, Suely Menezes C. Palma

Av.6 em 05 de janeiro de 1.994

Por instrumento particular datado de 13 de dezembro de 1993, o credor, BANCO ITAÚ S/A, representado por Walter Lucio Lopes e Gerson Siqueira, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.2 e Av.3 desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, Suely Menezes C. Palma

Microfilme: protocolo no 225.100 rolo no 3.944

Av.7 em 05 de abril de 1.994

ALTERAÇÃO DE NÚMERO DO CONTRIBUINTE

Procede-se esta averbação, à vista do instrumento particular referido no R.9, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, atualmente vem sendo lançado pelo contribuinte no 307.030.0056-7, conforme prova o recibo de imposto do exercício de 1994, expedido pela Prefeitura desta Capital.

A Escrevente Autorizada, Suely Menezes C. Palma

Av.8 em 05 de abril de 1.994

ALTERAÇÃO DE NÚMERO DO PRÉDIO

Procede-se esta averbação, à vista do instrumento particular

(continua na ficha 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7LM3V-EPKZZ-3C24U-MZHEE>



Valide aqui  
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**DÉCIMO OITAVO**  
CAPITULO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
*Paulista*

matrícula

48 778

folha

03

São Paulo, 05 de abril de 1994

referido no registro seguinte, para constar que o PRÉDIO sem-número objeto da presente matrícula, atualmente é lançado pelo nº 56 da RUA GERCINO GARCIA DO NASCIMENTO, conforme prova-a Certidão nº 056.571/94-1, expedida em 04 de março de 1994, pela Prefeitura desta Capital.

A Escrevente Autorizada, *Suely Menezes C. Palma*  
Suely de Menezes C. Palma

R. 9 em 05 de abril de 1.994

VENDA E COMPRA

Por instrumento particular datado de 24 de fevereiro de 1994, na forma da Lei 4380/64, os adquirentes pelo R.1, JURANDYR .. GARO e sua mulher SONIA REGINA D'ALONSO GARO, proprietários, já qualificados, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Gercino Garcia do Nascimento, 56, representados por Roberto Dias, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a LUIZ ANTONIO DA SILVA, técnico eletrônico, RG 14.253.451-SP, CPF 063.708.408/07 e sua mulher ELAINE FORMAGIO DIAS DA SILVA, do lar, RG 16.654.469-SP, CPF número ... 073.352.288/24, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Gercino Garcia do Nascimento, 56, pelo valor de CR\$6.000.000,00. Comparcendo como interveniente o BANCO BRADESCO S/A, CGC 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP, representado por Aparecida de Fátima M. Silva e Tania Kustor Lobile.

(continua no verso)

RB



Valide aqui  
este documento

matrícula 48 778

ficha 03  
verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

*Suely de Menezes C. Palma*

Microfilme: protocolo nº 227.260

Av. 10 em 10 de Dezembro de 2002

### SENTENÇA DE SEPARAÇÃO

Pela escritura referida no registro seguinte, verifica-se que o atual estado civil dos proprietários pelo R.09, LUIZ ANTONIO DA SILVA e ELAINE FORMAGIO DIAS DA SILVA, é o de SEPARADOS CONSENSUALMENTE, conforme sentença proferida em 04 de dezembro de 2001, pela MM. Juíza de Direito, Doutora Gilda Cerqueira Alves Barbosa Amaral Diodatti, da 2ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, que transitou em julgado, voltando a mulher assinar nome de solteira, ou seja, **ELAINE FORMAGIO DIAS**, conforme prova a Certidão de Casamento extraída do termo nº 11.959, Livro B-041, folhas 169, expedida em 12 de dezembro de 2001, pelo Registro Civil do 40º Subdistrito, Brasíliaândia, desta Capital.

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

*Suely de Menezes C. Palma*

Suely de Menezes Carvalho Palma

R. 11 em 10 de Dezembro de 2002

### VENDA E COMPRA

Pela escritura de 27 de novembro de 2002, do Registro Civil e Tabelião

- continua na ficha 4 -



Valide aqui  
este documento

**DÉCIMO OITAVO**  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
*Palma*

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

48.778

folha

04

São Paulo,

10 de Dezembro de 2002

de Notas do 31º Subdistrito, Pirituba, desta Capital (Livro 380, folhas 141), os proprietários pelo R.09, LUIZ ANTONIO DA SILVA, já qualificado, residente na Rua Itaquara nº 98, apto 18 e ELAINE FORMAGIO DIAS, secretária, já qualificada, residente na Rua Tiro ao Pombo nº 402, Bloco 29, apto 92, ambos separados judicialmente e domiciliados nesta Capital, sendo ela representada por Dirceu Antonio da Silva, transmitem o imóvel desta matrícula, por venda feita a JOSÉ ANTONIO FIOCHI, comerciante, RG 18.254.814/SP, CPF 147.326.468-59, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com LAURISMEIRE ALMEIDA DOS SANTOS FIOCHI, encarregada de departamento pessoal, RG 18.941.455/SP, CPF 124.828.408-99, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Acarapereira nº 50, Bloco "C", apto 11, pelo valor de R\$31.500,00.

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

*Suely de Menezes Carvalho*

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 369.994

R.12 em 19 de Março de 2007

### VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 06 de março de 2007, na forma da Lei 4.380/64, os proprietários pelo R.11, JOSÉ ANTONIO FIOCHI, RG 18.254.814-4-SP, e sua mulher LAURISMEIRE ALMEIDA DOS SANTOS FIOCHI, RG 18.941.455-8/SP, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Gercino G. do Nascimento nº 56, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a RITA DE

- continua no verso -



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7LM3V-EPKZZ-3C24U-MZHEE>

Matrícula

48.778

Folha

04

Vols

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**CÁSSIA DA SILVA COUTINHO DE SOUZA**, consultora de projetos, RG 27.811.661-9/SP, CPF 166.292.008-37, e seu marido **RICARDO COUTINHO DE SOUZA**, almoxarife, RG 23.142.989-7/SP, CPF 142.032.478-02, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Clara Parente nº 40, pele valor de R\$130.000,00. Sendo que parte desse valor correspondente a R\$24.457,10, foi paga com os recursos do FGTS.

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

*Suely Menezes Carvalho*

Suely de Menezes Carvalho Palma

R. 13 em 19 de Março de 2007

### ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular referido no registro anterior, os adquirentes, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, o IMÓVEL desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Alex Theodoro Mifune; sendo de R\$97.454,26, o valor da dívida, que será amortizada por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, calculadas e reajustáveis na forma constante do título, nelas incluídos juros à taxa nominal de 9,5690% ao ano e a taxa efetiva de 10,0000% ao ano ou às taxas de juros reduzidas na forma constante do título e demais encargos e acessórios contratuais, sendo de R\$1.267,96 o valor total da prestação inicial, vencendo-se a mesma em 06 de abril de 2007, e as demais em igual dia dos meses

- continua na ficha 05 -





Valide aqui  
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula  
48.778

Folha  
05

São Paulo,

19 de março de 2007

**DÉCIMO QUINTO**  
OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Bel. Henrique Oswald de Fianchez  
Registrador

subsequentes, constando do título multa e outras condições, sendo o prazo de carência de 60 dias para efeito de intimação dos devedores, e que para efeitos do artigo 24, VI da referida Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$130.000,00.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho  
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 448.148

Av. 14 em 2 de julho de 2013

Prenotação 606.399, de 18 de junho de 2013.

### CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que FICA CANCELADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA objeto do R.13 desta matrícula, conforme autorização dada pela credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, representada por Robson André Bertoncello.

A Escrevente Autorizada,

Sara Francez

R. 15 em 2 de julho de 2013

Prenotação 606.399, de 18 de junho de 2013.

### VENDA E COMPRA

Nos termos do Instrumento Particular de 11 de junho de 2013, na forma

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7LM3V-EPKZZ-3C24U-MZHEE>



Valide aqui  
este documento

LVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula  
48.778

fórmula  
05  
verso

da Lei Fed. 4.380/64, os proprietários pelo R.12, RITA DE CÁSSIA DA SILVA COUTINHO DE SOUZA e seu marido RICARDO COUTINHO DE SOUZA, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Gercino G. do Nascimento, 56, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a ADRIANA LINHARES ALVES, CPF 296.184.398-79, proprietária de microempresa, e, TIAGO CHAVES DOS SANTOS, CPF 123.910.047-70, mecânico, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Doutor Gomes Ferraz, 176, apartamento 93-C, pelo valor de R\$360.000,00. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI relativa à transação nº52565880-7, no valor de R\$6.752,77 (com multa).

A Escrevente Autorizada,

Sara Francez

R.16 em 2 de julho de 2013

Prenotação 606.399, de 18 de junho de 2013.

### ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, os adquirentes ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matrícula a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília, DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Robson André Bertoncello, sendo de R\$304.000,00 o valor da dívida, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, na forma constante do título, e demais encargos

- continua na ficha 06 -



Valide aqui  
este documento

**DÉCIMO OITAVO**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Bel. Bernardo Desvaldo Francez  
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 48.778

ficha 06

São Paulo, 2 de julho de 2013

e acessórios contratuais, consistindo em R\$2.990,73, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 11 de julho de 2013, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 60 dias para intimação dos devedores. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$400.000,00. Constanam do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Sara Francez

Av.17 em 2 de julho de 2013

Prenotação 606.399, de 18 de junho de 2013.

### EMIÇÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no R.15 (acompanhado de Anexo I), e nos termos da Lei Fed. 10.931/2004, para constar que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, representada por Robson André Bertoncello, emitiu em 11 de junho de 2013, a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL nº 1.4444.0318179-0, Série 0613, sob a forma CARTULAR, sendo de R\$304.000,00 o valor do crédito, a ser resgatado na forma da Cédula, tendo como garantia a Alienação Fiduciária objeto do R.16 desta matrícula, e como favorecida a própria emitente.

A Escrevente Autorizada,

Sara Francez

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7LM3V-EPKZZ-3C24U-MZHEE>



Valide aqui  
este documento

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	48.778	ficha	06	verso
-----------	--------	-------	----	-------

Av. 18 em 12 de agosto de 2020  
Prenotação 786.642 de 28 de julho de 2020.

### INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202007.2418.01245130-IA-011, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 24/07/2020, nos autos do Proc. 10003476220195020036, por solicitação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, desta Capital - TRT 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a ADRIANA LINHARES ALVES, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331MM000345720NE20Q

Av. 19 em 12 de abril de 2022

Prenotação 841.196 de 28 de março de 2022.

### PENHORA SOBRE OS DIREITOS DOS FIDUCIANTES - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 25 de março de 2022, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Mirian Paula Oliveira Trindade da Costa, da Diretoria de Secretaria da 41ª Vara do Trabalho desta Capital tendo como Escrivã/Diretora, Mirian Paula Oliveira Trindade da Costa, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (Proc. 10006108420165020041), movida por ELSON

(continua na ficha 07)



Valide aqui  
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS  
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**DÉCIMO OITAVO**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Bel. Bernardo Oswaldo Francez  
Registrador

Matrícula

48.778

Folha

07

São Paulo,

12 de abril de 2022

ANTONIO DO NASCIMENTO, CPF nº 543.192.506-72, contra H E BENEFICIAMENTO DE PECAS EIRELI - ME, CNPJ nº 05.667.214/0001-30, LUCAS DE JESUS SILVA, CPF nº 238.378.398-69, JOSE ESTRELA ALVES, CPF nº 602.774.404-91, HUMBERTO LINHARES ALVES, CPF nº 319.766.108-77 e a dententora de 50% dos direitos de aquisição pelo R.15, ADRIANA LINHARES ALVES, já qualificada, para constar que os direitos dos fiduciários decorrentes do contrato de alienação fiduciária objeto do R.16 desta matrícula pertencentes a ADRIANA LINHARES ALVES, solteira, e TIAGO CHAVES DOS SANTOS, solteiro, FORAM PENHORADOS, tendo sido nomeada depositária, a executada, ADRIANA LINHARES ALVES, já qualificada; dando-se à causa o valor de R\$329.369,81. ATO JURIDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO DESPACHO DE 18/07/2016.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 11132833100000741370FM226

Av.20 em 13 de dezembro de 2023

Prenotação 901.815 de 17 de novembro de 2023.

### INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202311.1419.03033897-IA-081, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 14/11/2023, nos autos do Proc. 10003476220195020036, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPF desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7LM3V-EPKZZ-3C24U-MZHEE>



Valide aqui  
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula  
48.778

ficha  
07  
verso

**INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a ADRIANA LINHARES ALVES, já qualificada.**

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331R001160214HI230

Av.21 em 28 de julho de 2025

Prenotação 970.056 de 10 de julho de 2025.

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97**

A vista do Requerimento datado de 07 de julho de 2025, e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado a importância de R\$456.809,24. Ficando em consequência, **CANCELADA A CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL nº 1.4444.0318179-0, Série 0613, objeto da Av.17 supra**, conforme autorização expressa da credora, que declara não ter sido objeto de transferência a terceiros. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331ST001601986ON25Y



Valide aqui  
este documento

CERTIFICADO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.  
CNM: 111328.2.0048778-83

**Emolumentos:**

Ao Oficial: R\$: 44,20	Ao Estado...: R\$: 12,56
Ao Iresp...: R\$: 8,60	Ao Sinoreg.: R\$: 2,33
Ao T.J...: R\$: 3,03	Ao ISSQN.: R\$: 0,90
Ao M.P...: R\$: 2,12	<b>TOTAL..: R\$: 73,74</b>

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 28 de julho de 2025

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

**Escreventes Substitutos**

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Mariney P. Menezes Lagos    | <input type="checkbox"/> Maurício Gonçalves de Alvim     |
| <input type="checkbox"/> Nilson Pinto Siqueira       | <input type="checkbox"/> Rodrigo Di Sessa Fassina        |
| <input type="checkbox"/> Sara Francez                | <input type="checkbox"/> Sérgio Dias dos Santos          |
| <input type="checkbox"/> Suely de Menezes Carvalho   | <input type="checkbox"/> Maria Ap. Cavalcante Silva      |
| <input type="checkbox"/> Ludmilla Soares de Oliveira | <input type="checkbox"/> Claudio Marcio de Queiroz Alves |
| <b>Escreventes Autorizados</b>                       |  |
| <input type="checkbox"/> Silvana Alves Batista       | <input type="checkbox"/> Gabriella Chagas Kako           |
| <input type="checkbox"/> Adlei de Almeida            |  |
| <input type="checkbox"/> Eduardo Melo da Costa       | <input type="checkbox"/> Julio da Costa Neves Neto       |
| <input type="checkbox"/> Mauricio Paparelli          | <input type="checkbox"/> André Assunção Silva            |



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7LM3V-EPKZZ-3C24U-MZHEE>